



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

Requerimento nº 230/2026



SÚMULA: Requer informações acerca da existência de estudos técnicos, planejamento e previsão para a devida implantação de placas de sinalização contendo os nomes das ruas do perímetro urbano do Distrito do Abapã, conforme estabelecido na Lei Municipal nº2432/2011 que realizou a denominação oficial das vias públicas da localidade.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Infraestrutura do Interior e Logística, solicitando informações acerca da existência de estudos técnicos, planejamento e previsão para a devida implantação de placas de sinalização contendo os nomes das ruas do perímetro urbano no Distrito do Abapã, conforme estabelecido na Lei Municipal que realizou a denominação oficial das vias públicas da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo buscar informações acerca da efetiva aplicação da Lei Municipal nº2432/2011 que promoveu a denominação oficial das ruas do Distrito do Abapã, especialmente no que se refere à instalação das placas indicativas de identificação das vias públicas.

O Distrito do Abapã possui perímetro urbano definido e, apesar da aprovação da legislação que nomeou oficialmente diversas ruas da localidade, até o presente momento não foram implantadas placas de sinalização que permitam a correta



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

identificação das vias. Tal situação gera dificuldades para moradores, visitantes, prestadores de serviço, entregadores, transporte escolar, bem como para atendimentos realizados pelos serviços de saúde, segurança pública e emergência.

A instalação das placas é medida necessária para garantir efetividade à legislação já aprovada, além de contribuir diretamente para a organização urbana, mobilidade e valorização do distrito. A ausência dessa identificação compromete inclusive a localização de residências e estabelecimentos, causando transtornos à população local.

Dessa forma, o presente requerimento visa obter esclarecimentos sobre a existência de estudos, cronograma ou previsão para que o Poder Executivo realize a implantação das placas indicativas com os nomes das ruas, assegurando o cumprimento da legislação municipal e proporcionando melhores condições de identificação urbana à comunidade do Abapã.

Diante do exposto, contamos com o apoio e aprovação dos Nobres Pares para o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 13/05/2026 14:42 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Kleber Roberto Sviercoski

Vereado



Prefeitura Municipal de Castro

LEI Nº 2432/2011 → SEM PARÂMETROS P/O LANÇAMENTO NOS BCT'S

Denomina Ruas do Distrito de Abapan, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Lothario Machado de Souza à Rua 1, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 2º. Dá o nome de Cecília Machado à Rua 2, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 3º. Dá o nome de Waldemar Woellner à Rua 3, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 4º. Dá o nome de Jeronimo Sviercoski à Rua 4, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 5º. Dá o nome de Pedro Lameu à Rua 5, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 6º. Dá o nome de Claudiano Machado à Rua 6, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 7º. Dá o nome de Joani Pereira Canani à Rua 7, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 8º. Dá o nome de Ivo Kogut à Rua 8, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 9º. Dá o nome de Mathias Lazarini à Rua 9, no Distrito de Abapan, neste Município.



Prefeitura Municipal de Castro

Art. 10. Dá o nome de Adolfo Woellner à Rua 10, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 11. Dá o nome de Prof^a Alzira Woellner Sviercoski à Rua 11, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 12. Dá nome de Jango Macedo à Rua 12, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 13. Dá nome de Afonso Franco de Souza à Rua 13, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 14. Dá nome de Abílio Fontenelli à Rua 14, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 15. Dá nome de Joaquim Fernandes à Rua 15, no Distrito de Abapan, neste Município.

Art. 16. São partes integrantes desta Lei:

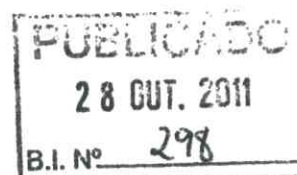
Anexo I : Mapas com a localização numérica que serve de referência para indicação das ruas acima nominadas.

Anexo II : Mapa demonstrando as vias existentes no Distrito de Abapan, neste Município.

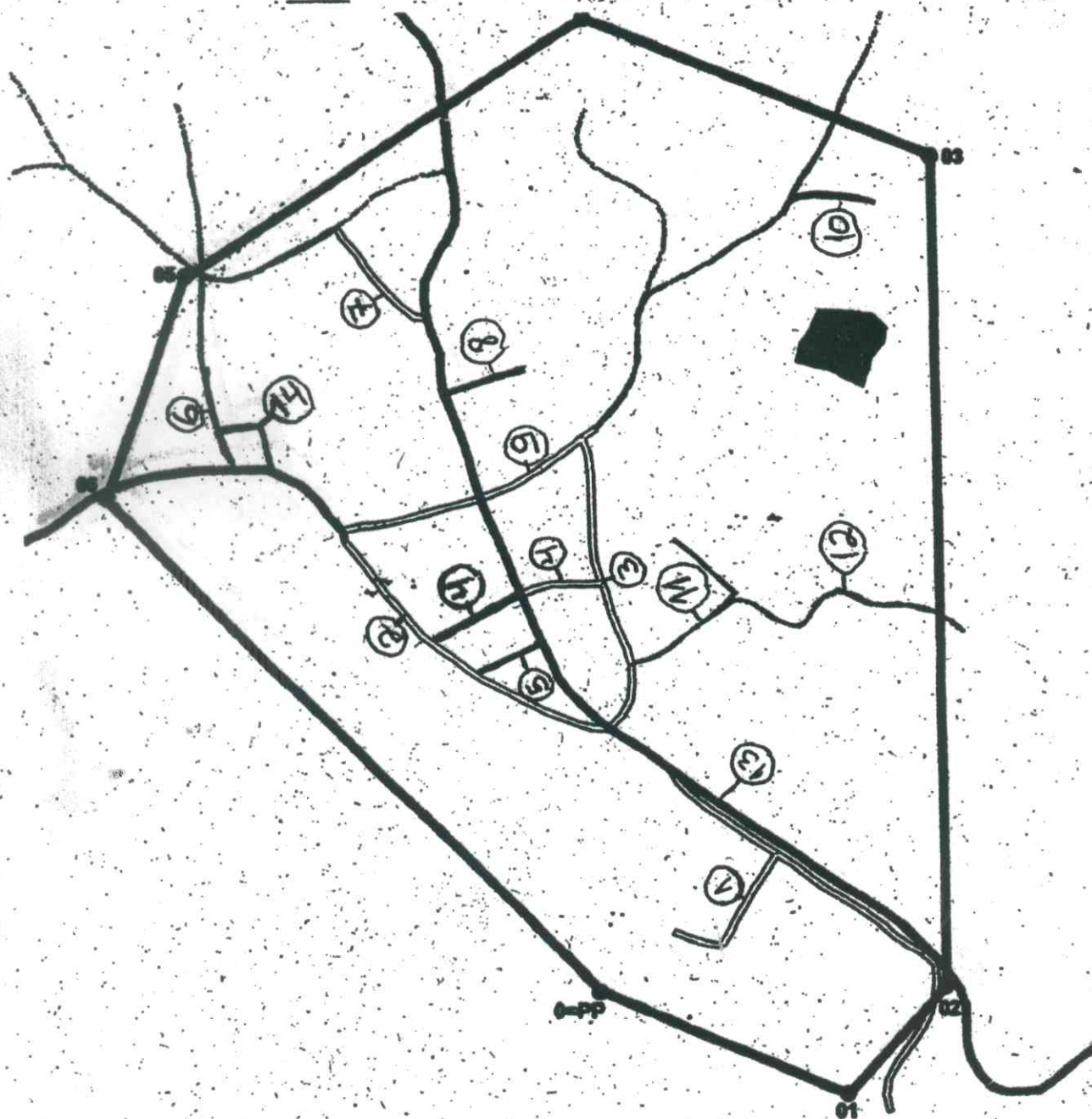
Art. 17º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de outubro de 2011.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO 1





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7DPYA-URJES-QWNF7-3BPNT

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 13/05/2026 14:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
q/ZsLHNpzBbNg/VbGdwkG9K7myXU66rFPjer1epXrzE=	
SHA-256	

✓ Recepção em 13/05/2026 14:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
i+oYstR3RWBcptUNNSiTTGSOyU3INKIWC1DBWm2umdc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/7DPYA-URJES-QWNF7-3BPNT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>